



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Av. Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150

Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 003/2018  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS,  
NUTRIÇÃO E SAÚDE – 2019**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, retifica o Edital no 003/2018, que estabelece as Normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, com início das aulas no semestre letivo 2019.1.

No item **3. DAS INSCRIÇÕES:**

Onde se lê:

3.8.8. Comprovação de um artigo publicado ou aceite final para publicação em periódico indexado em base de dados (não será aceite parecer parcial de revisores), com Qualis B3 ou superior, ou ainda Capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou coautor com Qualis L1, nos últimos 05 (cinco) anos de acordo com os critérios estabelecidos para a área de Nutrição da CAPES;

Leia-se:

3.8.8. Comprovação de um artigo publicado, com aceite final para publicação **ou ainda submetido, em etapa de avaliação**, em periódico indexado em base de dados, com Qualis B3 ou superior, ou ainda Capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou coautor com Qualis L1, de acordo com os critérios estabelecidos para a área de Nutrição da CAPES. A comprovação das publicações será aceita de acordo com os seguintes prazos: para artigo ou capítulo de livro publicado ou com aceite final, nos últimos 05 (cinco) anos, e para artigo ou capítulo de livro em avaliação, nos últimos 02 (dois) anos

Onde se lê:

3.6.7 Cópia do Certificado ou Declaração de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) que indiquem ao menos um nível intermediário do idioma correspondente, ou emitidos por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais que indiquem no mínimo uma compreensão satisfatória da língua. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos.

Leia-se:

3.6.7 Cópia do Certificado ou Declaração de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS), ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem no que indiquem ao menos um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos.

Onde se lê:

3.8.9. Cópia do Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – Inglês (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) e Francês (DALF e DELF) ou espanhol (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) que indiquem ao menos um nível intermediário do idioma correspondente, ou emitidos por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais, que indiquem no mínimo uma compreensão satisfatória da língua. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos.

Leia-se:

3.8.9. Cópia do Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – Inglês (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS) e Francês (DALF e DELF) ou espanhol (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS) ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem ao menos um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos.

Onde se lê:

3.6.8. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - mestrado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>. O candidato deve apresentar comprovante de pagamento. Em caso de agendamento, o candidato deve apresentar o comprovante de efetuação do pagamento com data limite até o ultimo dia das inscrições.

Leia-se:

3.6.8. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018 de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - mestrado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>. O candidato deve apresentar comprovante de pagamento. Em caso de agendamento, o candidato deve apresentar o comprovante de efetuação do pagamento com data limite até o ultimo dia das inscrições.

Onde se lê:

3.8.10. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - doutorado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>. Não será aceito comprovante de agendamento. Em caso de agendamento, o candidato deve apresentar o comprovante de efetuação do pagamento com data limite até o último dia das inscrições.

Leia-se:

3.6.8. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018 de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - doutorado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>. O candidato deve apresentar comprovante de pagamento. Em caso de agendamento, o candidato deve apresentar o comprovante de efetuação do pagamento com data limite até o último dia das inscrições.

Salvador – Bahia, 01 de outubro de 2018

**Profa. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Alimentos, Nutrição e Saúde